



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 64 DE 2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.626.500,00 (Um milhão, seiscentos e vinte seis mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1063/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 1.626.500,00 (Um milhão, seiscentos e vinte seis mil e quinhentos reais).

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.782.0401.2009 Manutenção da Viação Rural

441	3.1.785	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1012 Pavimentação Urbana

592	3.1.783	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.000,00
-----	---------	------------	---------------------	------------

593	3.1.784	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.000,00
-----	---------	------------	---------------------	--------------

05 Educação

05.001 Educação Fundamental

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

1071	3.1.130	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

05.002 Educação Infantil

12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1311	3.1.140	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	16.449,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

1371	3.1.140	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.051,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.0901.2056 Análise e Correção do Solo

2521	3.1.786	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

TOTAL DO ART. 1º

1.626.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

1.3.2.5.01.99.04.00	REND.SEAB/PROG. RECUP.TRAFEG.DE ESTRADAS RURAIS/CONV.Nº 515/2013	5.000,00
2.4.7.2.99.01.00.00	SEAB/PROG.RECUP.TRAFEG.DE ESTRADAS RURAIS/CONV.Nº515/2013	40.000,00
		45.000,00
1.3.2.5.01.99.05.00	REND. SEDU/PAM 2013/CONV. Nº 185/2013	5.000,00
2.4.7.2.99.02.00.00	SEDU/PAM 2013/ CONV. Nº 185/2013	300.000,00
		305.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00	REND. SEIL/PAVIMENTAÇÃO POLIEDRO 6KM DE EXTENSÃO/CONV. Nº 061/2013	10.227,16
2.4.7.2.99.03.00.00	SEIL/PAVIMENTAÇÃO POLIEDRO 6KM DE EXTENSÃO/CONV. Nº 061/2013	1.099.772,84
		1.110.000,00
1.3.2.5.01.05.02.07	REND. FNDE/PAR Nº 201301927/2013/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.263,00
2.4.2.1.02.01.99.02	FNDE/PAR Nº 201301927/2013/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.737,00
		48.000,00
1.3.2.5.01.05.02.08	REND. FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS	581,34
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS	37.918,66
		38.500,00
1.3.2.5.01.99.07.00	REND. SEAB/PROG.MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013/CONV. Nº 065/2013	4.000,00
2.4.7.2.99.04.00.00	SEAB/PROG.MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013/CONV. Nº 065/2013	76.000,00
		80.000,00
	TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.626.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 09 de dezembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL